



CONCURSO PÚBLICO/2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2011 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 01/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e cumprindo decisão judicial referente ao Processo Judicial nº. 0000273-93.2008.805.0127, para o provimento de cargos do quadro **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de ITAPICURU, nos termos do Edital nº. 001/2006, de 03 de fevereiro de 2011 e homologado em 30 de junho de 2006. **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, por ordem judicial, a comparecerem no período de 19 de setembro à 23 de setembro de 2011, das 08:00 as 13:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Itapicuru, situado a Praça da Bandeira, nº. 58, para fins de apresentarem os documentos exigidos no Edital de Concurso Público nº 009/2011, publicado em 19/09/2011, no Diário Oficial do Estado da Bahia.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- (a) Cópia autenticada em Cartório da Carteira de Identidade;
- (b) Cópia autenticada em Cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição se na época já possuía 18 (dezoito) anos;
- (c) Cópia autenticada em Cartório do CPF;
- (d) Cópia autenticada em Cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente ou ainda a dispensa da incorporação (se do sexo masculino);
- (e) Cópia autenticada em Cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- (f) Cópia do cartão de PIS/PASEP;
- (g) Duas fotos 3x4 recentes e coloridas;
- (h) Fotocópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo e/ou emprego público profissional especialidade, e respectivo registro no conselho de classe.
- (i) Declaração de bens;
- (j) Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF, (acumulação de cargos e funções) e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, X da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- (l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- (m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- (n) Declaração de antecedentes criminais.
- (o) Carteira do Trabalho;
- (p) Apresentação de número de conta corrente e agência do Banco do Brasil S/A;
- (q) Comprovante de residência.

T. Plan



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CODIGO	NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	CLASSIFICACAO
Cargo :	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
2126-1	JOSE ANTÔNIO BATISTA REIS	0881793620	09/06/1972	4
167-8	JOEL BATISTA ANDRADE	3917929	07/02/1966	13
2435-0	ADELMO AMADO OLIVEIRA FILHO	1465548	29/08/1981	15
759-5	JESSICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	32578717	23/08/1984	21
645-9	CRISTINA ALVES DOS SANTOS	1450363750	09/01/1987	25
927-0	KELIANE MELO DE SOUZA	1512299	19/09/1987	26
2379-5	RENATO MARQUES OLIVEIRA	33314020	22/11/1987	27
1208-4	RUTE SANDRA ANUNCIACÃO	0501127593	15/12/1971	28
656-4	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	02857865	01/01/1968	30

Itapicuru-Ba, 19 de setembro de 2011.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO